



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **1.706ª** (milésima septingentésima sexta) **Reunião Ordinária da Diretoria Executiva** (Direx), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Fizeram-se presentes: **João Edegar Preto**, Diretor-Presidente; **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **Lenildo Dias de Moraes**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (DigeP), **Sílvio Isoppo Porto**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), **Arnoldo Anacleto de Campos** Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento e o Chefe de Gabinete **Benhur Borba Freitas**. Adicionalmente estiveram presentes o Assessor da Presidência, Alexandre Melo Soares; o Chefe da Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Acompanhamento Regionais (Criar), Elton Antônio Mariani; a Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), Natascha Rodenbusch Valente e o Superintendente da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos Marcelo Gayardi Ribeiro. O Diretor-Presidente deu início à reunião com a análise da pauta a seguir: **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Diafi n.º 09/2025.** A Diretora-Executiva da Diafi submeteu à Direx o Voto para deliberação. **Documento:** Processo SEI n.º 21449.001591/2024-29. **Assunto:** Autorização para deflagração de procedimento licitatório, visando a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, na sede da Superintendência Regional da Conab no Estado de Pernambuco e na Unidade Armazenadora de Arcoverde - UA Arcoverde/PE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (40123839). **Relato:** Trata-se da deflagração de procedimento licitatório, visando a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, na sede da Superintendência Regional da Conab no Estado de Pernambuco e na Unidade Armazenadora de Arcoverde - UA Arcoverde/PE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (40123839). Os serviços serão contratados para evitar a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e assegurar a integridade física dos eventuais colaboradores e usuários que transitam nas instalações destas unidades. O serviço em apreço será contratado na modalidade Pregão Eletrônico, por ser caracterizado como serviço comum, na forma do Inciso XIII do art. 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado. O prazo de vigência do contrato será de 5 anos, conforme Art. 461 e Art. 462 do RLC, contados da data de sua assinatura. O objeto da licitação aqui tratada será licitado tendo como preço de referência o valor mensal estimado de **R\$ 98.273,80** (noventa e oito mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e anual de **R\$ 1.179.285,60** (um milhão, cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), utilizando-se como parâmetro a média de preços da pesquisa, conforme item 1.2 do Termo de Referência (40123839). Após análise pela Gerência de Riscos Corporativos - GERIC (40133864), a Matriz de Riscos foi considerada em conformidade com os requisitos previstos no RLC e NOC 10.122, estando de acordo para aprovação da área gestora, nos termos do Art. 131 do RLC. A Gerência de Programação e Execução Orçamentária - GEPEO, por meio do DESPACHO GEPEO (40093524)

informou que há previsão orçamentária para a contratação em tela. A Comissão Permanente de Licitações - CPL analisou, por meio do DESPACHO CPL (40223515), concluindo que a instrução processual observou as orientações dos Art. 96 e Art. 100 do RLC, e que, em princípio, o processo em apreço apresenta-se formalmente apto ao recebimento de Autorização da Deflagração do Processo Licitatório pela DIREX, nos termos do disposto no Art. 203, inciso III, do RLC. Uma vez submetido o presente processo à análise da SUCOR, aquela superintendência demonstrou que a matéria se enquadra no disposto do art. 20, § 2º, alínea "b", do Regimento Interno da Direx - NOC 10.109, portanto, sua análise não é aplicável. A PROGE se pronunciou favoravelmente à deflagração do Pregão Eletrônico, pela NOTA TÉCNICA PROGE/GELIC PM Nº 20/2025 (40539299), que valida o PARECER SEI PRORE/PE N.º 12/2025 (40472211), tendo solicitado apenas o ajuste da Fundamentação Legal deste voto em razão da recente revisão do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, o que foi providenciado no item IV, a seguir. **Fundamentação Legal:** Artigo 203, § 1º, inciso III, do RLC - Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. **Ponto de Decisão:** Dessa forma, submetemos o pleito a essa Diretoria Executiva, para, se de acordo, proceder a autorização para deflagração de procedimento licitatório, visando a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, na sede da Superintendência Regional da Conab no Estado de Pernambuco e na Unidade Armazenadora de Arcoverde - UA Arcoverde/PE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência ao custo mensal estimado de **R\$ 98.273,80** (noventa e oito mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e anual de **R\$ 1.179.285,60** (um milhão, cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), com prazo de vigência de 5 anos, conforme Art. 461 e Art. 462 do Regulamento de Licitações e Contrato - RLC da Conab. **O Voto foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos participantes, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Benhur Borba Freitas, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Diretora-Executiva

LENILDO DIAS DE MORAIS

Diretor-Executivo

SÍLVIO ISOPPO PORTO

Diretor-Executivo

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS

Diretor-Executivo

BENHUR BORBA FREITAS

Secretário da Direx

Brasília, 19 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 27/03/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 27/03/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 07/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Chefe de Gabinete da Presidência - Conab**, em 07/04/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Diretor - Executivo**, em 07/04/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 08/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41172281** e o código CRC **D56810E2**.